

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 043/2019.**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2019 - ATO DA MESA Nº 043/2019 DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º- Ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2019 –“Autoriza a concessão de retribuição pecuniária e aprova valores de diárias a serem pagas aos policiais civis e militares no exercício de suas funções dentro do município de Baraúna-RN e dá outras providências”. Ato da mesa nº. 043/2019, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernácula em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 29 de agosto de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 57772275

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS
MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 12 de Setembro de
2019. Edição 0717.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>